



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI N.º 1663/2013

JARDIM, 29 DE OUTUBRO DE 2013

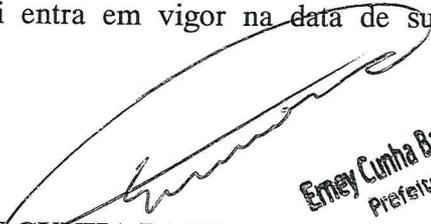
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AVE
SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-
MS E CRIAÇÃO DO DIA DA ARARA
VERMELHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º – Estabelece como Ave Símbolo do Município de Jardim, a Arara Vermelha e ainda, cria o Dia da Arara Vermelha, com o objetivo de atrair o interesse público nacional e internacional de observadores de aves para a cidade de Jardim/MS, conforme justificativa contida no anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º - Fica instituído o dia 10 de Outubro como sendo o Dia da Arara Vermelha – Ave Símbolo do Município de Jardim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal